

IPMF volta a ser cobrado ano que vem

A sobretaxa de cinco por cento que o Governo quer cobrar a partir de 1º de janeiro de 1994 vai incidir sobre todos os impostos e contribuições federais, inclusive sobre o Imposto Provisório sobre Movimentação Financeira (IPMF) que volta a vigorar no início do próximo ano. "É um aumento muito pequenininho", afirmou o ministro da Fazenda, Fernando Henrique Cardoso, ao garantir que o impacto sobre os preços, sobre o contribuinte e sobre o mercado financeiro não será grande. O adicional deverá existir apenas em 1994 e 1995.

A criação do adicional de cinco por cento será definida também pela emenda constitucional, informou o secretário da Receita Federal, Osiris de Azevedo Lopes Filho. Ele explicou que na emenda será dada à União a atribuição para criar o adicional de tributos. Nas disposições transitórias da mesma emenda, conforme o secretário, haverá a determinação para que o adicional seja cobrado apenas por dois anos. Ele disse que tomou conhecimento da proposta ontem pela manhã. Conforme a explicação que recebeu, a equipe de Fernando Henrique considerou insuficientes para o ajuste das finanças públicas os 500 milhões de dólares que a Receita vem obtendo com o combate à sonegação.

A cobrança da sobretaxa implicará pelo menos cinco tipos de impacto na economia: os preços irão subir por causa de um IPI maior, os juros ficarão mais elevados por conta da cobrança de mais IOF e IR sobre as aplicações financeiras, exportações e importações terão um custo maior, os trabalhadores vão pagar mais IR e uma contribuição maior para o INSS, o que reduz seus salários, as empresas terão despesas mais elevadas com impostos porque vão pagar mais IR, contribuição sobre o lucro, contribuição previdenciária e Cofins.

Como ficam as alíquotas

Tributo/Contribuição	Hoje (%)	Como Ficaria (%)
Imposto de Renda Pessoa Física	15 e 25	15,75 e 26,25
	alíquota básica	alíquota básica
Imposto de Renda Pessoa Jurídica	25	26,25
	alíquotas adicionais	alíquotas adicionais
	10 e 15	10,5 e 15,75
Cofins	2	2,1
	Bancos	Bancos
Contribuição Social Sobre Lucro (faturamento)	23	24,15
	demais empresas	demais empresas
	10	10,5
Pis/Pasep	0,65	0,68

Fonte: Secretaria da Receita Federal